

EDITAL N.º 172/2025

ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por meu Despacho de 20 de maio de 2025, exarado no Fdoc n.º 4083/2025 INT, foi autorizada a alteração temporária ao estabelecido no Código Regulamentar do Município de Amarante, no que se refere ao estacionamento aí definido, no **âmbito da comemoração do Dia Mundial da Criança, a proibição de estacionamento em parte do Parque Multifuncional do Rossio, das 08:00h do dia 31 de maio às 22h00 do dia 1 de junho de 2025**, na União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 21 de maio de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

António Jorge Vieira Ricardo

Zita Graça Teixeira Pereira